



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	6
DECRETOS	6
PORTARIAS	12
LEIS MUNICIPAIS	17
OUTROS DOCUMENTOS.....	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2024

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, na figura do Prefeito, BACHIR ABBAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGA em 01/07/2024, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 03/2024, que tem por objeto é a **Contratação de empresa especializada para a construção do Parque Linear em São Cristóvão, incluindo: estacionamentos, anfiteatro a céu aberto, playgrounds, praças de alimentação, academia ao ar livre, parque para foodtruck, quiosques, quadras poliesportivas, pista de skate e paisagismo, bem como todo material e mão de obra necessários à execução dos serviços, conforme especificações e informações técnicas constantes neste Edital e seus anexos**, adjudicando o objeto à empresa CEZ ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.197.115/0001-30, com o Valor Global de R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões oitocentos e mil reais).

União da Vitória/PR, 1º de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 43/2024 - PMUVA
(Concorrência Eletrônica n.º 03/2024 - Processo Administrativo n.º 45/2024)

CONTRATANTE: Município de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, BACHIR ABBAS, e

CONTRATADA: CEZ Engenharia Ltda. - CNPJ/MF sob o n.º 34.197.115/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Parque Linear em São Cristóvão, incluindo: estacionamentos, anfiteatro a céu aberto, playgrounds, praças de alimentação, academia ao ar livre, parque para foodtruck, quiosques, quadras poliesportivas, pista de skate e paisagismo, bem como todo material e mão de obra necessários à execução dos serviços, conforme especificações e informações técnicas constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões oitocentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1º de julho de 2024.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

União da Vitória/PR, 02 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 42/2024 - PMUVA
(Concorrência Eletrônica n.º 04/2024 – Processo Administrativo n.º 46/2024)

CONTRATANTE: Município de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, BACHIR ABBAS, e

CONTRATADA: CEZ Engenharia Ltda. - CNPJ/MF sob o n.º 34.197.115/0001-30.

OBJETO: Construção da nova Escola Municipal Professora Hilda Romanzini de Melo, contendo: 10 salas de aula, auditório, laboratório, biblioteca e informática, cozinha, pátio coberto, calçadas externas, parquinho instalado em quadra de areia, quadra poliesportiva, instalações sanitárias feminina e masculina e instalações sanitárias PNE, de acordo com edital, projetos e memoriais anexo a este processo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.217.000,00 (Quatro milhões duzentos e dezessete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1095 (mil e noventa e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2024.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

União da Vitória/PR, 02 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA E CONSULTA AMBULATORIAL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº19/2024– SEQUENCIAL Nº 790

CONTRATADO(A):SERVIÇOS MEDICOS MAIA & ROCKENBACH

VALOR GLOBAL:R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO:02/07/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:02/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

Uniao da Vitoria 02 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 321/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas candidatas aprovadas em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

Cargo: PROFESSORA

293º	ROSANGELA MOSKUEM DAVID	01/07/2024
------	-------------------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

DECRETO Nº 322/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 2.072 – Atenção Ambulatorial e hospitalar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	1.500.000,00

TOTAL CRÉDITO	1.500.000,00
----------------------	---------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 02 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 322/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 02 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

DECRETO Nº 323/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas candidatas aprovadas em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

Cargo: ENGENHEIRO (A) CIVIL

4º	MARIANA KAUYA MUNHOZ	03/07/2024
----	----------------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

DECRETO Nº 324/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas candidatas aprovadas em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

Cargo: TECNICO (A) ADMINISTRATIVO (A)

31º	ELIANE MARIA RIEPE	04/07/2024
-----	--------------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

DECRETO Nº 325/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas candidatas aprovadas em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

Cargo: TECNICO (A) ADMINISTRATIVO (A)

32º	SUELYN NINOV VIDAL	08/07/2024
-----	--------------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 371/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ELAINE LEANDRO	991504174	10/04/2023 A 09/04/2024	A AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	15/07/2024 A 24/07/2024
ELIANE APARECIDA VELOSO	1512635	01/07/2023 A 30/06/2024	SERVENTE	08/07/2024 A 17/07/2024
ELIDIANE ROMANOSKI SOBIERANSKI	412	01/02/2022 A 31/01/2023	ZELADOR	01/07/2024 A 10/07/2024
ELIDIANE ROMANOSKI SOBIERANSKI	412	01/02/2023 A 31/01/2024	ZELADOR	11/07/2024 A 30/07/2024
EVA CAZIUK	991505170	15/05/2023 A 14/05/2024	TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO	EM DO 15/07/2024 A 03/08/2024
INDIOARA DOS SANTOS MOREIRA CALDAS	370	01/08/2022 A 31/07/2023	AUXILIAR ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA	DE DA 08/07/2024 A 17/07/2024
INDIOARA DOS SANTOS MOREIRA CALDAS	370	01/08/2023 A 31/07/2024	AUXILIAR ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA	DE DA 18/07/2024 A 27/07/2024
LEANDRO GRANEMANN BENVENUTTI	1512509	23/03/2020 A 22/03/2021	MOTORISTA	01/07/2024 A 20/07/2024
LEANDRO GRANEMANN BENVENUTTI	1512509	23/03/2021 A 22/03/2022	MOTORISTA	22/07/2024 A 20/08/2024
MAYARA TAMIRIS RIBAS DA SILVA GODOY	991504226	18/09/2022 A 17/09/2023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	01/07/2024 A 10/07/2024
MAYARA TAMIRIS RIBAS DA SILVA GODOY	991504226	18/09/2023 A 17/09/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	11/07/2024 A 30/07/2024
RUBIA PATRICIA KURLUK DE CAMARGO	1512690	21/09/2021 A 20/09/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE 08/07/2024 A 17/07/2024
RUBIA PATRICIA KURLUK DE CAMARGO	1512690	21/09/2022 A 20/09/2023	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE 18/07/2024 A 27/07/2024
VALDECIR JOSE MAZUR	115	15/05/2022 A 14/05/2023	AUXILIAR ENFERMAGEM SAÚDE DE FAMÍLIA	DE DA 01/07/2024 A 20/07/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

PORTARIA Nº 373/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato, após 2 (dois) anos**, através de

Matrícula	Nome	Período	Cargo
991504686	ERSOLI DE CASSIA QUIRINO GROG	01/07/2022 A 01/07/2024	PROFESSORA
991504685	IVETE SANTOS MORAES MOURA	01/07/2022 A 01/07/2024	PROFESSORA
991504682	TEREZINHA ALBIGAUS	01/07/2022 A 01/07/2024	PROFESSORA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

PORTARIA Nº 374/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato, após 2 (dois) anos**, através de

Matrícula	Nome	Período	Cargo
991504689	GESLAINE NELIS	20/07/2022 A 20/07/2024	PROFESSORA
991504690	LUCIANE ZAPOTOCZNY	20/07/2022 A 20/07/2024	PROFESSORA
991504692	TATIANE DALGALLO	20/07/2022 A 20/07/2024	PROFESSORA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

PORTARIA Nº 375/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista dos **CONTRATOS DE ADMISSÕES** referente ao Processo Seletivo – PSS, Edital nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:p

Termo de Contrato	Nome	Data da Admissão	CARGO
079/2024	LAUREN SEVERO ZANOTTA	11/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
080/2024	PATRICIA MARCONDES	11/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
081/2024	ANA CLAUDIA GLIXINSKI	11/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
082/2024	ALINE CRISTINE MARTINS ZATORSKI	11/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
083/2024	SCHEILA APARECIDA CORREA	11/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
084/2024	DIOVANA CHRISTOFOLI GARCIA NAGURNIAK	12/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
085/2024	JAQUELINE CANDIDA BALARDINI	19/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
086/2024	THAYS CRISTINA MENDES A. DE SOUZA	18/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
087/2024	JENNIFER XAVIER	19/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
088/2024	ADASSA KAUANA RIBEIRO	24/06/2024	MERENDEIRA-PSS
089/2024	NATALIE LEMOS DOS SANTOS	19/06/2024	MERENDEIRA - PSS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

090/2024	EMANUELI ALINE DA SILVA	21/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
091/2024	WILLIAM LOURENÇO DE PAULA	21/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
092/2024	CLAUDINEIA MENDES FERREIRAS	21/06/2024	MERENDEIRA – PSS
093/2024	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	25/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
094/2024	FERNANDA SOUZA SILVA	25/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS
095/2024	PAMELLA PRISCILA FERREIRA CORDEIRO	25/06/2024	AUXILIAR ESCOLAR – PSS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXIII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração